



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU NO DIA 6 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2019.00004049-9.

Interessado: Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa - N CIA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida.

Proc: 01.2020.00001838-6.

Interessado: Paulo Cesar da Silva.

Assunto: Corrupção ativa.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2021.00004097-0

Interessado: Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Mata Grande (SSPMG).

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas. Considerando o decurso do prazo de tramitação da presente Notícia de Fato, bem como a necessidade de aprofundamento das medidas investigativas, prorrogo o prazo de conclusão dos autos por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Resolução CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017.

Proc: 01.2021.00004330-1.

Interessado: Rafael T. Bueno.

Assunto: Certidão ou atestado ideologicamente falso.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2021.00004347-8.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Oficie-se como requerido, esclarecendo-se que a resposta deverá ser remetida ao órgão de execução solicitante. Em seguida, volvam os autos à 22ª Promotoria de Justiça da Capital para medidas ulteriores.

Proc: 01.2022.00000011-6.

Interessado: Josinaldo José dos Santos.

Assunto: Fato Atípico.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.



Proc: 02.2021.00002340-5.

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o Despacho de fl. 58, cientifique-se o interessado acerca da vigência da Resolução CPJ n. 19/2021. Em seguida, archive-se.

Proc:02.2021.00004908-3.

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pelo GAECO, à fl. 11, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2021.00005894-9 .

Interessado: 7ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da remessa dos e-mails de fls. 19 e 20, oficie-se ao órgão ministerial, para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias.

Proc: 02.2021.00005903-7 .

Interessado: 7ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da remessa dos e-mails de fls. 20 e 21, oficie-se ao órgão ministerial, para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias.

Proc: 02.2021.00005904-8 .

Interessado: 7ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da remessa dos e-mails de fls. 20 e 21, oficie-se ao órgão ministerial, para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias.

Proc: 02.2021.00005909-2 .

Interessado: 7ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da remessa dos e-mails de fls. 21 e 22, oficie-se ao órgão ministerial, para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias.

Proc: 02.2021.00007479-3.

Interessado: Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Capital Maceió-AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Art. 28, do CPP Conflito de competência dirimido pelo TJAL, afastando a hipótese de crime doloso contra a vida, sob o entendimento que se trata de crime de disparo de arma de fogo. Opinião em sentido oposto já manifestada pelo Promotor de Justiça. Princípio da independência funcional. Designação de outro membro". Remetam-se os autos à Douta Assessoria Especial desta PGJ.

Proc: 02.2021.00007487-1.

Interessado: Gabinete Des. Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2021.00007501-5.

Interessado: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Proc: 02.2021.00007509-2.

Interessado: Gabinete do Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 13ª Promotoria de Justiça da



Capital.

Proc: 02.2021.00007519-2.

Interessado: Ministério Público Federal Procuradoria Geral da República 3ª Câmara de Coordenação e Revisão Ordem Econômica e Cons.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com remessa de traslado dos autos ao Núcleo do Meio Ambiente e às Promotorias de Justiça com atribuições em tal matéria (meio ambiente).

Proc: 02.2021.00007522-6.

Interessado: Tribunal de Justiça - Gabinete Des. Paulo Barros da Silva Lima.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2021.00007524-8.

Interessado: Tribunal de Justiça - Gabinete Des. Paulo Barros da Silva Lima.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2021.00007525-9.

Interessado: Tribunal de Justiça - Gabinete Des. Paulo Barros da Silva Lima.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00000022-7.

Interessado: Cosmo Dartanhan Marques de Holanda Cavalcante.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Batalha.

Proc: 02.2022.00000053-8.

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00000056-0.

Interessado: Secretaria-Geral de Controle Externo - TCU.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00000057-1.

Interessado: Câmara Municipal de Vereadores de Murici.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00000059-3.

Interessado: Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00000069-3.

Interessado: Tribunal de Falências dos Estados Unidos Distrito Sul de Nova York.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2019.00000170-7.



Interessado: Instituto do Meio Ambiente no Estado de Alagoas - IMA/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro a solicitação contida no Ofício de fl. 42. Remetam-se cópia do presente feito à Procuradoria da República em Alagoas. Em seguida, volvam os autos à Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano para fins de arquivamento.

Proc: 06.2019.00000209-4.

Interessado: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro as solicitações contidas no Ofício de fls. 180/181. Remeta-se cópia dos autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e ao Departamento de Auditoria desta Procuradoria-Geral de Justiça, esclarecendo que relatório produzida deva ser encaminhado ao e-mail funcional do órgão de execução solicitante. Em seguida, volvam os autos à Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano para medidas ulteriores.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 6 de janeiro de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 11, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.0284.0001389/2022-28, RESOLVE designar o Dr. MARLLISSON ANDRADE SILVA, 1º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, para responder pela Coordenação das Promotorias de Justiça de São Miguel dos Campos, durante o mês de janeiro do corrente ano, período de férias do Promotor de Justiça designado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 12, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. IVALDO DA SILVA, 3º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, durante as férias do Promotor de Justiça titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 13, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. IVALDO DA SILVA, 3º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, durante as férias do Promotor de Justiça designado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício



Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 06 dia(s) do mês de janeiro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2022.00000058-2
Interessado: Instituto Sou da Paz
Natureza: Solicitação de dados sobre denúncias criminais de homicídio doloso.
Assunto: OFÍCIO ISDP 122/2021
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2022.00000059-3
Interessado: MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA
Natureza: Transferência de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, modalidade fundo a fundo, exercício 2021.
Assunto: OFÍCIO N. 1052/2021/GM
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00000060-5
Interessado: Subsecretaria de Conformidade e Integridade - Ministério da Infraestrutura
Natureza: Manifestação recebida na Ouvidoria - Reclamação.
Assunto: OFÍCIO 813.2021/SCI/SE
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2022.00000063-8
Interessado: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP
Natureza: Envio de cópias de Processos Administrativo
Assunto: OFÍCIO Nº 6667/2021/SFO-NGC-CINT/SFO-NGC/SFO/ANP-DF
Remetido para: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe

Processo: 02.2022.00000064-9
Interessado: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP
Natureza: Envio de cópias de Processos Administrativo
Assunto: OFÍCIO Nº 6406/2021/SFO-NGC-CINT/SFO-NGC/SFO/ANP-DF
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 6 DE JANEIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0002012/2022-69
Interessado: Dr. Guilherme Diamantaras de Figueiredo – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo folga compensatória.
Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. O interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001987/2022-65
Interessado: Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo folga compensatória.
Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. O interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1365.0001989/2022-11

Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. A interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001980/2022-60

Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. A interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002013/2022-42

Interessado: Dr. Rodrigo Soares da Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo suspensão de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Lavre-se a necessária portaria. À Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1332.0000032/2022-92

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Solicitando concessão de férias do servidor Eduardo Alexandre Rodrigues.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000076/2022-69

Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Solicitando concessão de férias do servidor João Alcides de Sá Cerqueira.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000075/2022-96

Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Solicitando concessão de férias da servidora Flávia Pâmela de Lima.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se. Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 6 de Janeiro de 2022.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 27, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1365.0002013/2022-42, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. RODRIGO SOARES DA SILVA, Promotor de Justiça da PJ de Porto Calvo, a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Promotorias de Justiça

Portarias



PORTARIA nº 0044/2021/01PJ-Capit

A **1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR**, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93); CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de Maratoninha da Educação 2021, no dia 12 de dezembro de 2021, na Av. Sílvio Carlos Viana, no percurso compreendido entre o antigo Clube Alagoinha até a Barra Pedra Virada (200 metros), no horário de 07:00h as 12:00 horas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2021.00000796-0, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) A publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- 3) A elaboração do Termo de adesão ao TAC de Shows e Eventos, realizado nesta Procuradoria-Geral de Justiça, em data de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), publicado no DOE de 06/03/2013.

Maceió/AL, segunda-feira, 06 de dezembro de 2021.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA

1º Promotor de Justiça da Capital

Atos diversos

EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2022/PJ de Palmeira dos Índios-AL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO DO (A) 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA de Palmeira dos Índios, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 4º do Ato CSMP nº 01, de 3 de outubro de 2018, RESOLVE:

Abrir Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiários da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar no (a) 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios/AL.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 17/01/2022 a 24/01/2022.

1.2 Local e horário: As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no site: www.mpal.mp.br e a documentação relativa ao referido ato de inscrição deverá ser remetida ao endereço eletrônico pj.1palmeira@mpal.mp.br. O e-mail deverá conter os seguintes dados:

O título do e-mail (campo do "assunto"): SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DA 1ª, PJ DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS; Anexo contendo todos os documentos solicitados no item 2.

1.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão quando do preenchimento do formulário de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou,



ainda, que não possa satisfazer as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo, em subsequente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovada e que o fato seja constatado posteriormente.

1.5 Somente será recebida a documentação que estiver completa e legível.

1.6 Não será permitida a inscrição fora do prazo estabelecido.

1.7 O estágio será realizado no formato presencial, em horário estabelecido junto ao supervisor(a) de estágio, observada a carga horária disposta no item 4.1 deste edital.

1.8 Poderá inscrever-se na seleção o estudante devidamente vinculado a instituição de ensino superior que detenha convênio com o Ministério Público do Estado de Alagoas para participação no Programa de Estágio desta instituição ministerial, conforme listagem de instituições de ensino conveniadas apresentadas abaixo:

FAA-IESA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS;

FACIMA - FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ;

FACULDADE PITÁGORAS DE MACEIÓ - PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA;

FAMA - FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA;

FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC / FACULDADE DO SERTÃO / FACULDADE DO AGRESTE;

FRM - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO;

IESC - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTA CECÍLIA;

IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS;

IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA

SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA;

UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS;

UMJ - CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO PONTES JUCÁ;

UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS;

UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU;

UNIRB - UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO LTDA;

UNIRIOS - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO SÃO FRANCISCO;

UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES;

UNIT/SE - UNIVERSIDADE TIRADENTES DE SERGIPE;

FASVIPA – FACULDADE SÃO VICENTE DE PÃO DE AÇÚCAR.

1.9 O estudante que não estiver devidamente vinculado a instituição de ensino superior que detenha convênio com o Ministério Público do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Histórico Escolar com a discriminação de todas as matérias cursadas no segundo semestre de 2021 e que serão cursadas no primeiro semestre de 2022, devendo constar o Índice/Coeficiente de Rendimento;

2.1.1 Nos casos em que o Histórico Escolar não informar o Índice/Coeficiente de Rendimento, o candidato deverá apresentar ainda uma Declaração da Instituição de Ensino Superior que contenha essa informação;

2.2 Declaração da Instituição de Ensino Superior conveniada com o Ministério Público do Estado de Alagoas, constando o período do curso superior em que o aluno está matriculado no 1º semestre de 2022;

2.3 Cópia do RG e do CPF ou de Carteira de Habilitação, acompanhados do original;

2.4 Texto de 15 linhas no máximo, digitado com fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, em formato *pdf*, de autoria do próprio candidato, narrando como o estágio na 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios poderá contribuir com sua experiência profissional e de vida.

3. DA VAGA

3.1 O edital se destina ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio no (a) 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios-AL.

3.2 O presente edital não estabelecerá reserva de vagas aos negros e as pessoas portadoras de deficiência em razão de não ofertar número de vagas suficientes a alcançar os regramentos dispostos nas Resoluções CNMP n.º 42/2009, modificada pela Resolução CNMP n.º 217/2020, e na Lei 11.788/2008.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida pelo estudante dentro do horário de funcionamento da Promotoria de Justiça local, no turno matutino.



5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será feita pelo maior Índice/Coeficiente de Rendimento;

5.2 Em caso de empate, dar-se-á prioridade na seguinte ordem:

- ao estudante que ao estudante que não possui reprovação em qualquer disciplina;
- ao estudante do ensino público;
- ao estudante que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- ao estudante que tiver maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os interessados poderão interpor recurso ao Edital até os dois dias subsequentes em que ele for publicado, dirigido à 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios através do e-mail pj.1palmeira@mpal.mp.br, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil;

6.2 Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado preliminar nos dois dias subsequentes à sua publicação, dirigido à 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, através do e-mail pj.1palmeira@mpal.mp.br que decidirá no prazo de 2 (dois) dias.

6.3 Os resultados dos recursos serão publicados nas datas estabelecidas no Anexo I deste Edital.

7. DOS VALORES

7.1 O estagiário fará jus a uma bolsa de complementação educacional no valor de 01 (um) salário-mínimo vigente, auxílio-transporte e seguro de vida, conforme previsão da Lei n.º 11.788/2008, da Resolução CNMP n.º 42/2009, do Ato do CSMP-AL n.º 01/2018.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 A lista de classificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Alagoas (<https://sistemas.mpal.mp.br/DiarioOficialEletronico>).

8.2 Em caso de provimento de recursos interpostos, o resultado final atualizado será publicado, nos endereços relacionados no item 9.1.

8.3 Após a homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público, a Escola Superior do Ministério Público procederá à convocação do candidato aprovado, conforme ordem de classificação final.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 Os candidatos classificados serão convocados por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico e por e-mail, devendo enviar a documentação, via e-mail, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação da convocação.

9.2 O Termo de Compromisso de Estágio será assinado após o envio da documentação solicitada.

9.3 No caso de não comparecimento do candidato no período determinado, será convocado o candidato subsequente, observando-se a lista de classificação;

9.4 Para assunção à vaga, registra-se que são incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Somente poderão concorrer às vagas os estudantes de Ensino Superior que estiverem regularmente matriculados nos três últimos anos do curso.

10.2 Não poderá ingressar no Programa de Estágio os estudantes que estiverem no último período do curso.

10.3 Serão desclassificados os candidatos cuja documentação, ao ser analisada, esteja incompleta e/ou ilegível ou, ainda, que tenha sido enviada fora do prazo estabelecido;

10.4 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração;

10.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe diz respeito, devendo, quaisquer alterações, serem realizadas exclusivamente por meio de Edital de retificação;

10.6 Somente serão aceitos os estudantes que puderem se adequar ao horário de expediente padrão da Promotoria de Justiça local;

10.7 Todas as etapas do processo seletivo obedecerão ao cronograma do Anexo I deste Edital;



10.8 Conforme estabelecido na Resolução CNMP nº 217, de 15 de julho de 2020, em seu art.11-A, “Ficam reservadas aos negros trinta por cento das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito do Ministério Público brasileiro. §1º A reserva de vagas de que trata o caput será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três”.

Palmeira dos Índios-AL, 06 de Janeiro de 2022.

Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto
Promotor de Justiça
1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital 10/01/2022
Interposição de recurso perante o Edital 11/01/2022
Análise dos recursos 12/01/2022
Edital Oficial 13/01/2022
Período de inscrição 17/01/2022 a 24/01/2022
Análise dos documentos 26/01/2022 a 31/01/2022
Resultado Preliminar da Lista de Classificação 07/02/2022
Interposição de recursos perante a Lista de Classificação 08/02/2022 e 09/02/2022
Análise dos recursos 10/02/2022 a 11/02/2022
Resultado final em caso de provimento de recurso 15/02/2022
Homologação do Resultado final Até 21/02/2022